



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CONTABILIDADE APLICADA EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**GUILHERME OLIVEIRA PRADO<sup>1</sup>**

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangelica – GO

**ANDERSON CARLOS DA SILVA<sup>2</sup>**

Professor do Curso de Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

**Anápolis**

**2020**

---

<sup>1</sup> Guilherme Oliveira Prado- Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) –Brasil - Email: [guioliveiraprado3@gmail.com](mailto:guioliveiraprado3@gmail.com)

<sup>2</sup> Anderson Carlos Da Silva- Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: [andersoncarloslinea@hotmail.com](mailto:andersoncarloslinea@hotmail.com)

## RESUMO

No que se refere à economia brasileira, as Micro e Pequenas Empresas passaram a ser reconhecidas elemento principal para o crescimento do mercado, uma vez que tendem a contribuir significativamente para a elevação do PIB nacional. Diante desse contexto, o trabalho teve como objetivo geral diagnosticar a relevância da contabilidade aplicada nas micro empresas do Brasil. É fundamental que o pequeno empresário detenha conhecimento, e por meio da utilização da contabilidade aplicada como mecanismo de apoio na gestão dos negócios desenvolvidos, fornecendo condições para que a organização se torne mais competitiva no mercado no qual esteja inserida, a partir da aplicação de todos os instrumentos disponíveis, viabilizando informações adequadas para gestão dos negócios, o que é primordial para que a empresa seja capaz de permanecer ativa no mercado. O trabalho tem como objetivo geral diagnosticar a relevância da contabilidade aplicada nas micro empresas do Brasil. Trata-se de uma revisão de literatura, cujo referencial teórico buscou aprofundar o conhecimento quanto à história da contabilidade, conceito de contabilidade e das micro empresas, além da importância e vantagens da contabilidade para as micro empresas. Dessa forma é possível concluir que o empresário consciente, compreende a relevância da informação contábil para o desenvolvimento das atividades operacionais, conjuntamente com o contador responsável pela empresa.

**Palavras-chave:** Contabilidade Aplicada; Gestão; Micro e Pequena Empresa.

## ABSTRACT

With regard to the Brazilian economy, Micro and Small Enterprises started to be recognized as the main element for the growth of the market, since they tend to contribute significantly to the increase of the national GDP. Given this context, the work had the general objective of diagnosing the relevance of applied accounting in micro companies in Brazil. It is essential that the small business owner has knowledge, and through the use of applied accounting as a support mechanism in the management of developed businesses, providing conditions for the organization to become more competitive in the market in which it operates, from the application of all the instruments available, providing adequate information for business management, which is essential for the company to be able to remain active in the market. The general objective of this paper is to diagnose the relevance of applied accounting in micro companies in Brazil. It is a literature review, whose theoretical framework sought to deepen the knowledge regarding the history of accounting, the concept of accounting and micro companies, in addition to the importance and advantages of accounting for micro companies. Thus, it is possible to conclude that the conscious entrepreneur understands the relevance of accounting information for the development of operating activities, together with the accountant responsible for the company.

**Keywords:** Applied Accounting; Management; Micro and Small Business.

## 1. INTRODUÇÃO

O cenário econômico mundial destaca o fim das fronteiras de mercado e início da globalização, qualificada pela competitividade intensa na qual empresas de todos os portes necessitam se reestruturar.

Um fator de grande relevância e foco de muito estudo é o fato das organizações não disporem de um sistema de gestão eficiente, o que na maioria das vezes provoca a mortalidade destas logo nos seus anos iniciais de vida.

Em grande parte das vezes, por desconhecerem ou por não disporem de assessoria jurídica por parte de seus contadores, os microempresários acabam deixando de se beneficiar com as informações produzidas pela contabilidade que poderão ser úteis na gestão do negócio. Passando a tomar decisões que baseiam-se exclusivamente na experiência que entendem possuir, produzindo resultados que na maior parte das vezes ficam abaixo do almejado (ATKINSON, *et al.*, 2008).

O material fornecido pela contabilidade trata-se de uma ferramenta de gestão, capaz de apoiar e propiciar suporte em relação às decisões tomadas, devendo integrar a rotina organizacional, ou seja, atuando em todas as etapas experimentadas pela empresa. Uma parte significativa desses controles contábeis apresentam certa facilidade em sua elaboração, tornando facilitada também sua aplicabilidade na gerência das micro empresas.

Diante desse contexto levanta-se o seguinte questionamento: qual a relevância da contabilidade aplicada para as micro empresas no Brasil?

O trabalho tem como objetivo geral diagnosticar a relevância da contabilidade aplicada nas micro empresas do Brasil. Como objetivos específicos buscou-se historiar a contabilidade, conceituar a contabilidade, definir micro empresas, expor a importância da contabilidade para as micro empresas, contextualizar as vantagens da contabilidade nas micro empresas.

Visto que a maior parte das organizações não possuem condições de completar mais de um ano de funcionamento em decorrência das carências envolvendo os aspectos gerenciais, logo a implantação e uso da contabilidade gerencial contribuiria diretamente na manutenção das Micro Empresas. Uma vez que a ausência de gestores adequadamente preparados para implantação e análise das informações criadas pela contabilidade gerencial acaba por provocar a uma visão da contabilidade de forma fiscal, ao invés de um instrumento capaz de auxiliar

no processo de gestão, é possível compreender que a qualificação dos gestores em relação aos instrumentos contábeis disponíveis apresentar-se-ia como uma possibilidade de mudança no foco da contabilidade gerencial nas micro e pequenas empresas.

Diante de um mercado como o que abrange as micro empresa, é comum as empresas não se preocuparem com o controle interno das atividades por elas realizadas, nem tão pouco com os registros contábeis que lhes auxiliam nos processos de gestão. Nesse contexto, os gestores desses negócios normalmente tomam suas decisões sem maiores embasamentos, visto não terem qualquer noção de como encontra-se realmente a situação da empresa.

Esta pesquisa tem como propósito influenciar, não apenas os gestores das microempresas, mas também pesquisadores e profissionais atuantes na área contábil, no desenvolvimento e adoção de que lhes proporcione informações capazes de auxiliar na tomada de decisão, destacando a relevância da contabilidade gerencial e o valor que possuem as informações corretas.

O trabalho trata-se de uma revisão de literatura, cujo referencial teórico buscou aprofundar o conhecimento quanto à história da contabilidade, conceito de contabilidade e das micro empresas, além da importância e vantagens da contabilidade para as micro empresas.

## 2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

### História da Contabilidade

Segundo Henriques (2012) a história da contabilidade remonta à própria história da civilização, relacionando-se às primeiras manifestações dos seres humanos envolvendo a necessidade social de proteção à posse e de perpetuação e interpretação dos fatos ocorridos com o objeto material de que o homem sempre dispôs para alcançar os fins propostos. Nesse contexto nota-se que a origem da Contabilidade relaciona-se à necessidade de registros do comércio.

Segundo Leite (2005) existem indícios de que as primeiras cidades comerciais decorriam dos fenícios, não sendo exclusividade destes a prática comercial, cujo exercício ocorria nas principais cidades da Antiguidade. Percebe-se que a realização da troca e venda dos comerciantes semíticos demandava que fossem acompanhadas as modificações de seus bens sempre que alguma transação fosse feita. As permutas de bens e serviços seguiam-se de uma simples notação ou registro dos fatos ocorridos. Contudo, as cobranças de impostos, na região da Babilônia dava-se de forma escrita, inda que de maneira rudimentar.

De acordo com Henriques (2012), conforme o ser humano dava início à aquisição de maiores quantidades de valores, cresciam as preocupações relacionadas à rentabilidade e maneira mais simplificada de aumento de suas posses. Diante desse contexto compreende-se que tais informações eram difíceis para serem gravadas quando em maior volume, demandando que fossem registradas. Nesse contexto, a necessidade de pensar no futuro influenciou na promoção dos primeiros registros visando o reconhecimento das verdadeiras possibilidades de utilização, de consumo, produção e outros.

Leite (2005) orienta que a partir do aparecimento das primeiras administrações particulares surgia a necessidade de controle, não sendo possível a realização desta sem o registro adequado, com o intuito de que fosse possível a prestação de contas da coisa administrada. Dessa forma percebe-se que é fundamental destacar que no período em questão inexistia possibilidade de crédito, ou seja, todas as transações eram realizadas à vista. Em seguida, eram

empregados ramos de árvore com marcações que representavam provas de dívidas ou quitação destas.

Conforme esclarece Leite (2005) a criação do papiro (papel) e do cálamo (pena de escrever) no Egito viabilizou de maneira extraordinária que fossem registradas as informações relacionadas às transações comerciais. Compreende-se que conforme as operações financeiras iam adquirindo complexidade, as formas de controle iam se refinando. Nesse contexto é possível concluir que a evolução da ciência contábil pode ser classificada como contabilidade do mundo antigo, contabilidade do mundo medieval, contabilidade do mundo moderno, contabilidade do mundo científico.

### **Conceito de Contabilidade**

Schmidt (2000) explica que contabilidade é a ciência que tem por objetivo o estudo das variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio (conjunto de bens, direitos e obrigações) das entidades (qualquer pessoa física ou jurídica que possui um patrimônio). Nesse contexto nota-se que trata-se da ciência que estuda e pratica, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a revelação desses fatos, com o fim de oferecer informações sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza econômica.

De acordo com Schmidt (2000) a Contabilidade permite que sejam controladas as movimentações do patrimônio das empresas, sendo que este é movimentado em função dos acontecimentos diários, tais como compras, vendas, pagamentos, recebimentos e outros. Percebe-se assim que a partir do registro desses acontecimentos, a contabilidade passa a ter condições de fornecer informações sobre a situação do Patrimônio, sempre que solicitada. Dentre as principais funções da contabilidade podem ser destacadas o registro, organização, demonstração, análise e acompanhamento das modificações do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social que a empresa exerce no contexto econômico.

Segundo Ludicibus (2000) se existe ainda uma dificuldade em classificar a contabilidade. Dessa forma entende-se que apesar de no geral ser considerada uma

ciência social, assim como economia e administração, algumas vezes ela é chamada técnica ou arte.

### **Conceito de Empresa**

Empresa é a unidade econômica organizada, que de forma combinada ao capital e trabalho, consegue produzir ou fazer circular bens ou prestação de serviços visando o alcance de lucro. Sua aquisição de personalidade jurídica ocorre a partir da inscrição de seus atos constitutivos nos órgãos de registro próprio, o que permite a aquisição de capacidade jurídica para assumir direitos e obrigações. É fundamental que a empresa tenha sua sede, ou seja, necessita possuir um domicílio, um local no qual desempenhará o exercício de seus direitos e responderá por suas obrigações (FABRETTI, 2003),

Conforme orienta Kinlaw (1998), empresa é a força contemporânea de maior poder com capacidade para promover o estabelecimento do curso dos eventos da humanidade, visto que consegue transcender as fronteiras e limitações do nacionalismo, influenciando com predominância nas decisões políticas e sociais.

Nos dizeres de Crepaldi (1998), empresa é associação de pessoas que visa explorar certa modalidade de negócio com capacidade de produzir e/ou oferecer bens e serviços, visando de forma geral, obter ganhos e lucros. Uma empresa trata-se da entidade jurídica cuja obrigação é a apresentação de lucro, devendo apresentar-se suficiente para promoção de sua expansão, além do atendimento das necessidades sociais.

Segundo Franco (1991), empresa pode ser entendida como toda entidade constituída a partir de qualquer forma jurídica, visando explorar determinada atividade econômica, cujo caráter pode ser mercantil, industrial, agrícola ou de prestação de serviços. Nesse sentido, o processo organizacional de uma empresa ocorre em diversificadas etapas, que têm início nas pesquisas dos problemas vivenciados pela empresa, alcançando a implementação das possíveis soluções identificadas.

Conforme esclarece Harrington (1997) as organizações experimentam uma etapa de grandes desafios e incertezas jamais vista, uma vez que, cada dia mais os empresários têm buscado alternativas, já que as modalidades funcionais e tradicionais não têm se apresentado eficazes.



## **Conceito de Micro Empresas**

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Para os efeitos dessa Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Segundo orienta Coelho (2002), a definição de microempresa varia conforme o país, mas em geral é uma a empresa que conta com no máximo dez empregados, sendo que o proprietário costuma contribuir com o seu próprio trabalho. Percebe-se que seu faturamento anual é reduzido, permitindo que o pagamento de tributos possa ser realizado de forma simplificada. Em Direito, a matéria é principalmente regulada em direito tributário e direito comercial.

Acordo com Coelho (2002), uma microempresa é uma empresa de pequena dimensão. A sua definição varia de acordo com o país, ainda que, em geral, seja possível dizer que uma microempresa conta com um máximo de dez empregados e uma faturação limitada. Por outro lado, o dono (o proprietário) da microempresa costuma contribuir com o seu próprio trabalho. Entende-se que a criação de uma microempresa pode ser o primeiro passo de um empreendedor na hora de organizar um projeto e de o levar a cabo.

## **A Contabilidade Aplicada às Micro e Pequenas Empresas**

No Brasil há excesso de impostos e obrigações acessórias sobrecarregando as empresas, obrigando-as a fornecerem ao governo grandes quantias durante sua existência. Visando minimizar esse cenário, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 179 prevê tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, com o

intuito de simplificar os processos e as obrigações acessórias que envolvem as pessoas jurídicas, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

No contexto de aplicação de tributos, orienta Andrade Filho (2006) que visando a simplificação dos processos tributários das micro e pequenas empresas, o governo federal elaborou a Lei Complementar 123 (2006), propiciando a simplificação dos processos pelos quais são apurados e recolhidos os impostos. A referida lei abordou ainda uma definição própria para enquadrar-se as micro e pequenas empresas para fins de apuração dos impostos abarcados por esse sistema de tributação.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, traz determinados benefícios e facilidades que lhes são exclusivas, tais como a determinação de que à elas cabe fazer a comprovação da receita bruta a partir da apresentação do registro de vendas, com vínculo ou não ao documento fiscal de venda ou prestação de serviço, ou escrituração simplificada das receitas, segundo as orientações disponibilizadas pelo Comitê Gestor (BRASIL, 2006).

É atribuição das microempresas e empresas de pequeno porte, a manutenção do livro-caixa, no qual será feita a escrituração de sua movimentação financeira e bancária. A mesma lei ainda traz que as microempresas e empresas de pequeno porte que optarem pelo Simples Nacional, será possível a adoção da contabilidade simplificada para registrar e controlar as operações feitas, de acordo com a regulamentação do Comitê Gestor (BRASIL, 2006).

Conforme orienta Andrade Filho (2006), a pessoa jurídica que fizer opção por se inscrever no Simples se beneficiará em determinados pontos, dentre os quais podem ser destacadas situações como tributação com alíquotas de perfil favorecido e progressivo, com base na receita bruta adquirida. É possível recolher-se de maneira unificada e centralizada os impostos e contribuições federais, fazendo-se uso de um único Documento de Arrecadação de Receitas federais (DARF), sendo ainda possível a inclusão de impostos estaduais e municipais quando houver convênios estabelecidos com esse propósito.

Às empresas optantes pelo Simples é dispensada a obrigação de escrituração comercial com fins fiscais, caso seja mantida a boa ordem e guarda, desde que não

tenha decorrido o prazo decadencial e não tenha havido a prescrição de eventuais ações, os Livros Caixa e Registro de Inventário, e todos os documentos que foram utilizados como base para a escrituração. Contudo, orienta Fabretti (2003) que a dispensa da escrituração contábil possui apenas caráter fiscal, não revogando a exigência decorrente da legislação comercial. Apenas a escrituração contábil possui a capacidade de provar no judiciário casos de divergência envolvendo os sócios, pedidos de concordata, casos de falência, entre outros.

Assim como a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa propiciou maior facilidade na apuração e recolhimento, além de maior facilidade no cumprimento das obrigações acessórias, também influenciou grande parte dos pequenos empresários a desconsiderarem a contabilidade como instrumento de auxílio no dia a dia (FABRETTI, 2003). O que tem provocado a desconsideração da contabilidade por parte de muitas empresas, todavia é fundamental destacar que ainda que de acordo com a Lei no10.406, essas empresas tenham a dispensa da escrituração contábil completa para fins fiscais, a lei não lhe proporciona dispensa no que se refere às obrigações acessórias estabelecidas pela legislação trabalhista e previdenciária (BRASIL, 2002).

### **Importância e Vantagens da Contabilidade para as Micro Empresas**

De acordo com Silva (2001) a contabilidade para microempresas é tão ou mais importante que para organizações de maior porte. Os negócios de menor faturamento, sobretudo em seus primeiros anos, passam por uma situação de extrema fragilidade para se viabilizar no âmbito de determinado nicho de mercado. Nesse contexto compreende-se que entre os fatores que chamam a atenção em se tratando do papel da contabilidade tem-se a necessidade de se estabelecer um planejamento tributário, interpretar a leis que dizem respeito a interface contábil em que se atua, avaliar a viabilidade financeira do negócio, entre outras questões.

Nos dizeres de Lunelli (2009) a contabilidade é um mecanismo contábil capaz de auxiliar os gestores no processo de tomada de decisões. Baseando-se nessas informações é possível a visualização da situação real vivenciada pela organização em determinado lapso temporal. Todavia, contata-se que faz-se necessário o apoio de um profissional capaz durante o processo de interpretação, visto que, na maior parte das vezes, apenas apresentando a numeração, a

empresa pode fazer a apresentação de resultados considerados saudáveis na visão contábil e financeira, mas na verdade essa não ser a real situação da empresa.

Com base em Lunelli (2009), os números exibidos em um período específico, em determinada organização promovem a representação da situação real desta naquele momento. Ainda que Contabilidade Gerencial seja capaz de determinar um posicionamento mais direcionado para o futuro, os índices destacam como a organização encontra-se nesse período. Dessa forma identifica-se que os indicadores econômicos e financeiros apresentam o resultado provenientes das operações realizadas pela organização em um determinado lapso temporal. Ainda que o planejamento esteja sempre relacionado a períodos futuros, é impossível deixar de levar em consideração períodos passados. Tais indicadores destacam em que situação a organização encontra-se e o que necessita de melhorias.

Conforme orienta Silva (2001), levando-se em conta que parte das informações utilizadas pelas organizações quando promovem suas tomadas de decisões encontram-se disponíveis nas demonstrações contábeis, principalmente no suplemento de avaliações dessas demonstrações. Nesse contexto nota-se a relevância de se realizar a Análise Financeira e o Balanço Patrimonial proporcionando um melhor desempenho para a organização.

Segundo Oliveira (2012) é possível perceber que as informações que compõem a contabilidade empresarial representam um eficiente instrumento para os gestores da empresa, além também de serem úteis aos usuários e clientes tanto internos como externos. Dessa forma identifica-se que por meio dela é possível vislumbrar a situação vivenciada pela organização, auxiliando nas tomadas de decisões, com o propósito de melhorar os resultados, além de mostrar uma visão estrategicamente organizada do plano a ser seguido pela organização.

Segundo Lunelli (2009), diante de um mercado amplamente competitivo a análise da contabilidade representa um valioso instrumento contábil. Têm-se assim que os critérios de avaliação são mecanismos capazes de refletir na flutuação de valores em seus registros e são capazes de influenciar análises dos resultados capazes de impactar de maneira negativa na qualidade das informações das demonstrações financeiras

Para Oliveira (2012), as demonstrações contábeis são de grande relevância para qualquer organização nesse processo de extração e seleção de informações,

uma vez que, acaba não sendo suficiente a posse dessas informações. Dessa forma percebe-se ser fundamental a capacidade de compreendê-las para que sua utilização seja realizada de maneira assertiva promovendo a obtenção de vantagens em relação aos seus concorrentes.

De acordo com Silva (2001) a contabilidade é um recurso a partir do qual o administrador pode valer-se em benefício de sua organização, visto que, por meio dele podem ser vislumbrados os grupos de contas, ou seja o ativo e passivo, responsáveis pela maior parte da movimentação dos ocorridos na empresa. Ou seja, compreende-se que por meio do Balanço Patrimonial o administrador é capaz visualizar a saúde da empresa, auxiliando no controle das atividades, e principalmente influenciando nas tomadas de decisões.

Conforme orienta Barros (2005) é comum que o administrador acabe perdido em meio a tantas informações proporcionadas por um mercado tão competitivo. Dessa forma nota-se ser fundamental que ele seja capaz de escolher a melhor decisão a ser tomada de forma ágil e prática, nesse cenário as análises de demonstrativos representam uma valiosa alternativa para a consolidação dessas informações nas tomadas de decisões.

### **A Contabilidade Voltada para Micro e Pequena Empresa**

Com exceção do microempreendedor Individual – MEI não distribuidor de lucro superior ao da presunção legal, a Contabilidade apresenta-se obrigatória para todas as empresas, como previsto no art. 1.179 do Código Civil (BRASIL, 2002). Dessa forma, tanto o empresário como a sociedade empresária possuem obrigatoriedade de guiarem-se por um sistema de contabilidade, podendo este ser mecanizado ou não, de acordo com a escrituração invariável de seus livros, devendo ser correspondente com a sua documentação, além do levantamento anual do balanço patrimonial e o de resultado econômico (ASSEF, 1999).

A ausência de burocratização que propicia benefícios às micro empresas e empresas de pequeno porte inicia-se na alternativa de tributar por meio do Simples Nacional, chegando ao registro contábil das operações e transações. Favorecimento justo, uma vez que as MEs e EPPs correspondem a mais de um quarto do Produto Interno Bruto brasileiro. Outro ponto de destaque é o fato de as micro e pequenas

empresas serem as maiores causadoras de riqueza no comércio no Brasil, visto serem responsáveis por 53,4% do PIB desse setor (DUTRA, 2003).

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi responsável pela aprovação da ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cuja aplicação direciona-se de forma exclusiva às entidades reconhecidas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. As receitas, despesas e custos relacionados à organização necessitam de escrituração contábil, com base no regime de competência, ainda que o recolhimento pelo Simples Nacional possa ser realizado a partir do regime de caixa (DUTRA, 2003).

A realização dos lançamentos contábeis no Livro Diário deve acontecer todos os dias, sendo, porém, permitido que os lançamentos sejam realizados no encerramento de cada mês, desde que haja suporte por meio dos livros ou outros registros auxiliares escriturados. Cabe à entidade a elaboração do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao ser encerrado cada exercício social. Caso seja necessário, deve ser feita a elaboração em períodos intermediários (ASSEF, 1999).

O pequeno e o médio empresário, ao assumir o papel de administradores financeiros, conseguem propiciar o desenvolvimento de análises financeiras para identificar o desempenho de sua empresa em relação ao passado, em relação à concorrência, tomando as decisões adequadas, desde que possua informações quanto ao estado de seu patrimônio, embasadas em análises financeiras disponibilizadas pelos relatórios contábeis (CHÉR, 1991).

Dentre as ferramentas simplificadas da contabilidade gerencial aplicadas às micro e pequenas empresas, no que se refere à grande utilidade que possuem na tomada de decisão, gerenciamento e planejamento dessas empresas, podem ser destacados o Balanço Patrimonial Simplificado, a Demonstração de Resultados Simplificados, a elaboração de Índices Financeiros e Econômicos por meio do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, e a Demonstração de Fluxo de Caixa Simplificado (CHÉR, 1991).

## CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou aprofundar os estudos sobre a aplicação da contabilidade como um instrumento fundamental para as micro e pequenas empresas no que trata do planejamento e tomada de decisões. Para tanto direcionou-se a atenção para as micro e pequenas empresas, responsáveis diretas no crescimento do mercado, por colaborarem significativamente para a elevação do PIB do país.

A presente pesquisa destacou a relevância que possui a contabilidade aplicada como elemento de apoio aos micros e pequenos empresários ao gerirem suas atividades, que em um mercado de alta competitividade, tornando-se elementar que se tenha conhecimento da empresa para administrá-la adequadamente, com eficiência e eficácia.

A descrição da importância da contabilidade aplicada para as micro e pequenas empresas no século XXI no país, é possível perceber a necessidade dos pequenos empresários conhecerem da relevância da promoção de uma contabilidade cuja abordagem seja completa e eficiente na reflexão da realidade vivenciada pela organização, viabilizando dessa forma a elaboração de demonstrações contábeis passíveis de serem utilizadas como base para geração de informações úteis para a gestão dos negócios.

Nesse contexto foi possível concluir que a contabilidade não se limita à busca de lucros, mas também tem como intento a aquisição de resultados operacionais, solução para as problemáticas financeiras e planejamento de uma gestão pautada na eficiência. Levando-se em conta o fato dos profissionais contábeis terem o dever disponibilizar informações úteis aos indivíduos que fazem uso de seus serviços, atuando ainda de forma importante no que se refere às questões fundamentais da atividade empresarial, torna-se indispensável que detenha informações corretas e que contribuam com a tomada de decisão estratégica, visto que a contabilidade é capaz de proporcionar uma compreensão do negócio com maior integridade, colaborando ainda com a sua manutenção em um mercado altamente competitivo.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Imposto de renda das empresas**, 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ANHOLON, R. **Proposta para implantação de Sistema de Gestão de qualidade em micro e pequenas empresas**. 3 ed. Campinas, São Paulo, 2003.

ASSEF, Roberto. **Guia prático de administração financeira: pequenas e médias empresas**, Rio de Janeiro: Campus, 1999.

ATKINSON, A. A. **et al. Contabilidade gerencial**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BARROS, Sidney Ferro. **Contabilidade Básica**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm), Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=247357&filenome](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=247357&filenome). Acesso em 30 nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais** – 6. ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

CHÉR, Rogério. **A gerencia das pequenas e médias empresas: o que saber para administrá-las**, 2ed. rev. e ampl. São Paulo: Maltese, 1991.

COELHO, L. **Mortalidade das micro e pequenas empresas de Salvador: Fatores Determinantes do Sucesso e do Insucesso Empresarial**. Salvador: SEBRAE/BA, 2002.

COHEN, D. A empresa do novo milênio. **Revista Exame**, São Paulo, Páginas 30-45, março de 2000.

CREPALDI, Sílvio A. **Contabilidade Gerencial – Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atlas, 1998.

DUTRA, Karen Estefan. **A necessidade da implementação de mudanças estratégicas em empresas brasileiras de pequeno porte**. 2003. 115f. Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa**, São Paulo: Atlas, 2003.



FRANCO, H. **Contabilidade Industrial**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HARRINGTON, H. James. **Business process improvement**. New York: McGraw Hill, 1991

HENRIQUES, J. P. **História da Contabilidade**: Universal e em Portugal. Editora ESM, 1ª ed., 2012.

IUDICIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 3 ed. SP. Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, S. S; MARTINS E. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**: aplicável às demais sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KINLAW, Dennis C. **Empresa Competitiva & Ecológica** – Desempenho sustentado na era ambiental. São Paulo: MAKRON Books, 1998.

LEITE, C. E. B. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Editora FGV, 1ª Edição, 2005.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

LUNELLI, R. L. **A importância da análise financeira de balanços**. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/analisefinanceirabalancos.htm>. Acesso em: 23 maio 2020.

OLIVEIRA, **Leandro**. **Balço patrimonial**: o que é, para que serve e como analisar. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. Disponível em <https://capitalsocial.cnt.br/balanco-patrimonial/>. Publicado em: 23 maio 2020.

SCHMIDT, P. **História do pensamento contábil**. PA: Bookman, 2000.

SILVA, J P. **Análise Financeira das Empresas**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.